



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (Art. 18, §1º da Lei 14.133/2021)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

I – Descrição do objeto e da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

Atualmente o Município efetua a locação do Sistema de Gestão, porém o prazo de vigência está prestes a findar, havendo a necessidade de buscar alternativas no mercado para a substituição do sistema atual.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

Quanto a previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PAC), informamos que até o presente exercício, o Município não elaborou PAC. Contudo, a demanda encontra-se alinhada ao planejamento orçamentário e às necessidades da Administração, conforme Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), que preveem a execução desta despesa.

III - Requisitos da contratação;

Os requisitos mínimos abrangem padrões de qualidade, demandas legais e regulatórias do mercado, possuindo consonância com os protocolos e padrões de desempenho necessários ao bom funcionamento do Sistema de Gestão. Será necessário o atendimento dos itens de adequação funcional, compatibilidade, confiabilidade, segurança e portabilidade.

O sistema deverá estar alinhado às exigências de controle, transparência e padronização contábil e fiscal estabelecidas pelo Tribunal de Contas e demais órgãos de controle.

Todos os recursos de infraestrutura, bem como: balanceadores de carga, servidores de cacheamento para performance, armazenamento, bancos de dados, backups e servidores de aplicativos, deverão ser dimensionados para atendimento satisfatório das demandas deste processo, com programas básicos e demais recursos necessários ao provimento, instalado, configurado e em condições de uso.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

O levantamento da necessidade dos módulos do Sistema de Gestão, foi feito tendo como parâmetro as funcionalidades já utilizadas nos diversos setores e secretarias da administração, pregão 46/2019, seus aditivos, renovações e contratações posteriores.

A quantidade das horas de suporte técnico e treinamento foram solicitados pelas secretarias, através de suas requisições, para serviços adicionais, contratados eventualmente, em períodos do ano ou em necessidades de correções ou customizações. Assim como o treinamento que poderá ser contratado conforme necessidade na melhoria de processos internos ou capacitação de servidores que trocam de setor. O quantitativo demandado pelas secretarias é o listado abaixo, sendo utilizado a média das solicitações como parâmetro para as demais secretarias, estas horas adicionais serão absorvidas pela Secretaria de Administração e servirão de suporte a estas quando necessário.

Secretarias	Serviços de treinamento, capacitação e atendimento técnico local eventual, pós implantação (horas/ano)	Suporte técnico após implantação – Remoto (customizações, desenvolvimento, atendimento) (horas/ano)
-------------	--	---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

SMS	50	50
SMOV	40	60
SEHAS	20	20
SESUPLAN	40	40
SEFIN TRIBUTÁRIO	40	80
SEFIN CONTABILIDADE	40	100
SEAD	150	150
Total	380	450
MÉDIA	54	-
Horas absorvidas pela Secretaria de Administração		
GABINETE	54	-
SME	54	-
SECUTE	54	-
SEDECOM	54	-
Total	190	-
Total Geral	570	500

Já o serviço de migração/implantação será realizado uma única vez nos processos iniciais do Sistema de Gestão, a tabela abaixo traz o montante total das necessidades.

Item	Qnt	Un	Especificações
Secretaria Municipal de Administração - SEAD			
01	12	Mês	Módulo de Website
02	12	Mês	Módulo De App (Aplicativo Mobile de Autoatendimento)
03	12	Mês	Módulo Avaliação de Desempenho
04	12	Mês	Módulo de Ponto Eletrônico
05	12	Mês	Módulo Segurança e Medicina do Trabalho
06	12	Mês	Módulo de Folha de Pagamento e eSocial
07	12	Mês	Módulo de Compras, Licitações e Contratos
08	12	Mês	Módulo de Patrimônio
09	12	Mês	Módulo de Almoxarifado
10	12	Mês	Módulo de Frotas
11	12	Mês	Módulo de Protocolo e Processo Digital
12	12	Mês	Módulo Portal da Transparência
13	12	Mês	Módulo de Autoatendimento e Serviços ao Cidadão via Web
14	12	Mês	Módulo de Gestão Eletrônica de Documentos
15	12	Mês	Módulo de Recursos de Workflow
Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN (Contabilidade)			
16	12	Mês	Módulo de Planejamento e Orçamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

17	12	Mês	Módulo de Gestão Contábil e Financeira
Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN (Tributação)			
18	12	Mês	Módulo de Nota Fiscal Eletrônica
19	12	Mês	Módulo de Escrita Fiscal e ISSQN Bancos
20	12	Mês	Módulo de Controle de Arrecadação
21	12	Mês	Módulo de Dívida Ativa
22	12	Mês	Módulo de Contribuição de Melhoria
23	12	Mês	Módulo de Taxas e Tarifas (receitas diversas)
24	12	Mês	Módulo de IPTU e IMOBILIÁRIO (ITBI, TAXAS)
25	12	Mês	Módulo de ISSQN Taxas
26	12	Mês	Módulo de Fiscalização
Gabinete da Prefeita			
27	12	Mês	Módulo de Procuradoria
Secretaria Municipal de Supervisão e Planejamento - SESUPLAN			
28	12	Mês	Módulo de Gestão de Obras e Posturas
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito - SMOV			
29	12	Mês	Módulo de Gestão de Cemitérios
Secretaria Municipal de Saúde - SMS			
30	12	Mês	Módulo de Agendamentos
31	12	Mês	Módulo de Cadastros Nacionais
32	12	Mês	Módulo de Faturamento
33	12	Mês	Módulo de Farmácia
34	12	Mês	Módulo de Prontuário Médico
35	12	Mês	Módulo de Laboratório
36	12	Mês	Módulo de Transporte
37	12	Mês	Módulo de Acesso Paciente
38	12	Mês	Módulo de ACS – Agente Comunitário de Saúde
39	12	Mês	Módulo de Regulação
Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania - SEHAS			
40	12	Mês	Módulo de Atendimento Social
Fundo de Previdência Social do Município F.P.S.			
41	12	Mês	Módulo Planejamento e Orçamento
42	12	Mês	Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira e PC (Prestação de Contas)
43	12	Mês	Módulo de Portal da Transparência
44	12	Mês	Módulo de Compras, Licitações e Contratos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Câmara de Vereadores de Santo Augusto			
45	12	Mês	Módulo de Planejamento e Orçamento
46	12	Mês	Módulo de Gestão Contábil e Financeira
47	12	Mês	Módulo Segurança e Medicina do Trabalho
48	12	Mês	Módulo de Folha de Pagamento e eSocial
49	12	Mês	Módulo de Compras, Licitações e Contratos
50	12	Mês	Módulo Portal da Transparência
51	12	Mês	Módulo de Legislação
52	12	Mês	Módulo de Protocolo e Processo Digital
Implantação			
53	01	Un	Serviço de implantação dos sistemas, migração de dados e treinamento dos usuários das entidades que farão uso do sistema de gestão
Serviços sob demanda Executivo Municipal de Santo agosto (anual)			
54	570	Hora	Serviços de treinamento, capacitação e atendimento técnico local eventual, pós implantação
55	500	Hora	Suporte técnico após implantação – Remoto (customizações, desenvolvimento, atendimento)
Serviços sob demanda Fundo de Previdência Social do Município F.P.S. (anual)			
56	20	Hora	Serviços de treinamento, capacitação e atendimento técnico local eventual, pós implantação
57	20	Hora	Suporte técnico após implantação – Remoto (customizações, desenvolvimento, atendimento)
Serviços sob demanda Legislativo Municipal de Santo Augusto (anual)			
58	30	Hora	Serviços de treinamento, capacitação e atendimento técnico local eventual, pós implantação
59	96	Hora	Suporte técnico após implantação – Remoto (customizações, desenvolvimento, atendimento)

V- Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

Diante da delimitação temática e temporal do objeto, necessidade de controle e administração dos serviços públicos, com base no cumprimento dos Princípios da Administração Pública (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência), bem como o estado da questão da tecnologia disponível, se entende pela necessidade de um sistema informatizado, interligado à rede mundial de computadores (Internet).

Dentro das opções disponibilizadas para a contratação a ser realizada, embasadas nas experiências pretéritas desta Administração, adoção por entidades análogas, bem como a Cartilha expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do RS, se verificam as seguintes opções:

- Locação de sistema;
- Aquisição de sistema e
- Adoção de software livre.

Dentre as possibilidades, verifica-se a necessidade de ponderação das escolhas, existindo pontos positivos e negativos em cada uma das modalidades.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Necessário também apresentar o contexto fático em que as atividades municipais devem ser desempenhadas de forma ininterrupta, se mantendo ativos os serviços públicos municipais aos cidadãos, bem como as comunicações oficiais aos órgãos de controle e para fins de transparência. Também se faz necessária a comunicação contínua entre os demais poderes, a fim de que seja possível o acompanhamento e fiscalização das atividades que envolvem repasses de valores.

Importante também o destaque que as escolhas que possam redundar em alteração de rotinas e protocolos exigem uma curva de aprendizado e maior tolerância à eventuais desacertos iniciais em face das adaptações às ferramentas, bem como introdução de novas atividades.

Para a adoção de software livre, em que pese o custo mínimo de implantação, os custos de manutenção, contratações acessórias de armazenamento, segurança de rede e até eventual adequação física dos ambientes para suportar servidores ou outros equipamentos que se fazem necessários acabam por afastar tal possibilidade. Conquanto a locação e aquisição de sistema disponibilizariam a possibilidade de contratação de equipe de suporte e manutenção, a adoção de software livre geraria um dispêndio de pessoal para fazer frente às necessidades inerentes aos sistemas de gestão municipal, sua constante atualização e acompanhamento com base às otimizações, soluções de problemas e atendimento às demandas cotidianas dos usuários. A prática entre os municípios também demonstra a baixa adesão desta modalidade, bem como o pequeno histórico de adoções, seguido de superação logo em seguida deste modelo, demonstra a sua baixa expectativa de resultados.

Destaca-se que a estrutura municipal dispõe de apenas um servidor dentro da área de tecnologia de informação e que já acumula diversas atribuições, não dispondo de condições para assumir mais funções que, possivelmente, necessitariam atendimento em horário fora do expediente.

Soma-se ao fato de que diversas interfaces de programação de aplicação deverão ser criadas individualmente e especificamente para o software livre, demandando esforço técnico robusto para soluções de tecnologia de informação que possam facilitar as comunicações com bancos de dados e outras ferramentas necessárias para o bom andamento dos serviços.

A aquisição de sistema apresenta-se uma opção razoavelmente superior à anterior, entretanto incide em alguns problemas já listados anteriormente. Novamente há a exigência de contratação de pessoal para permitir as atualizações e acréscimos de novas funções (caso a modalidade contratual permita), ou, burocracia decorrente de novas contratações correlatas, a fim de personalização às demandas presentes ou ajustes de suporte necessários para a manutenção das atividades.

A imposição de custo inicial de aquisição também representa um ônus imediato, aliado ao fato de que a dinâmica mercadológica atual privilegia a contratação na modalidade SaaS (Software as a service), pelo sistema de assinatura/locação, de forma que as opções disponíveis no mercado são escassas.

Nesta modalidade, se apresenta contraproducente a ausência de suporte nos moldes fornecidos na hipótese de locação de software, bem como a demanda por tecnologias de armazenamento, seja na modalidade presencial ou em nuvem, acarretando contratações correlatas de grande monta e de grande especificidade (servidores dotados com equipamentos e tecnologias compatíveis).

Necessidade de Manutenção da Eficiência Administrativa: O município já adota uma plataforma de Sistema de Gestão em nuvem o que facilita e otimiza os processos internos e à integração das áreas de gestão pública. A continuidade de um sistema de gestão integrado e baseado em nuvem permite maior eficiência na execução de tarefas, reduzindo a sobrecarga de trabalho, erros operacionais e custos com infraestrutura local de TI. A solução proposta contribui diretamente com a qualidade dos serviços municipais, pois se houver a necessidade de reverter todos os avanços já implementados e obtidos isso acarretaria em prejuízo para a entidade pública.

Segurança e Acessibilidade: O software em nuvem oferece vantagens significativas no que se refere à segurança da informação, com backup constante e criptografia dos dados. Além disso, a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

solução permitiria acesso remoto por servidores do Município, garantindo que os gestores e servidores possam operar e acessar informações críticas de forma segura e flexível, independentemente da localização física.

Atendimento às Exigências Legais e Fiscais: A continuidade de um Sistema de Gestão com plataforma em nuvem atende às exigências legais relacionadas à transparência fiscal e ao controle orçamentário, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e as normas do Tribunal de Contas. A ferramenta contribuirá para a organização e o cumprimento das obrigações fiscais do município, permitindo o acompanhamento em tempo real da execução orçamentária, a geração automática de relatórios e o cumprimento de prazos legais.

Redução de Custos e Sustentabilidade: Um sistema em nuvem elimina a necessidade de aquisição e manutenção de servidores físicos, além de reduzir os custos com atualizações e manutenção de software. O modelo de licenciamento baseado em assinatura mensal ou anual proporciona previsibilidade orçamentária, sem a necessidade de grandes investimentos iniciais, favorecendo a sustentabilidade financeira da gestão pública.

Apoio à Governança e Transparência: Permite maior transparência nos processos administrativos, facilitando a disponibilização de informações ao público e ao controle social, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação. A ferramenta também auxilia na conformidade com os princípios de governança, aumentando a capacidade de monitoramento e auditoria das atividades do município.

Capacidade de Escalabilidade e Atualizações Constantes: O software em nuvem oferece flexibilidade para expansão de funcionalidades conforme as necessidades do município crescem. Além disso, garante que o sistema esteja sempre atualizado com as últimas versões e melhorias de segurança, sem a necessidade de paradas prolongadas ou manutenções complexas.

Portanto, a locação de um software de gestão pública em nuvem é essencial para a otimização dos processos administrativos do Município de Santo Augusto, visando maior eficiência, segurança, transparência e o cumprimento das exigências legais. A nova licitação se faz necessária para garantir a escolha de uma solução adequada às necessidades do município, com custo-benefício compatível e dentro das normativas legais vigentes.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

Para a determinação dos preços de referência, foi pesquisado valores praticados por outros órgãos no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e LICITACON, de forma a balizar pelo melhor valor oferecido, garantindo a economia dos recursos financeiros públicos, junto a estes foi adicionado os valores pagos atualmente pelo Município, Fundo de Previdência e Legislativo Municipal.

Para ampliar a referência foram pesquisados módulos contratados nos processos, contratos com diversas empresas que oferecem os Sistemas de Gestão, com isso os valores por módulos ficam mais aproximados da realidade. A grande dificuldade é separar os mesmos pelas funcionalidades ofertadas, já que cada empresa tem sua distinção.

Optou-se pelo uso da MÉDIA entre os preços de referência encontrados nos municípios listados abaixo, sendo que a tabela de referência encontra-se no ANEXO – I. Na pesquisa de preços, foi observado o art. 23, § 1º, II, Lei Federal 14.133/21, referente as contratações em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano.

Item	Cidade	Pregão	Endereço eletrônico
01	PM de Giruá/RS	Pregão eletrônico nº075/2024	https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,P23_PAG_ANTERIOR:1151433,10,2&cs=1rzIm7HHzd971oCR6398_Adyh6qU



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

02	PM de Horizontina/RS	Pregão eletrônico nº03/2025	https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1316491,19&cs=18IYKtbGo3aHhM WwgUjLb9SgSIEg
03	PM de Santo Cristo/RS	Pregão eletrônico nº043/2025	https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1364838,19&cs=1d5517FEglbtic6 PMDWuZ7dlyuPk
04	PM de Santo Augusto/RS	Dispensa de Licitação 09/2024	https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1160025,14,57800&cs=1Na3stC7VCDkyMgB8M-QQjhg5UBY
05	PM de Campo Bom/RS	Pregão nº 37/2025	https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1373289,19&cs=1CznG_jXj0HZ_bbk6rA3mdOmovw
06	PM de Santo Ângelo/RS	Pregão nº 41/2025	https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1370932,19&cs=16cMNTuOzRpjeY_ozsdDE1CfqKr8w
07	PM e CM de Miraguaí/RS	Pregão nº 11/2025	https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,P23_PAG_ANTERIOR:1246478,10,19&cs=1x453m4eO4IOJzAWi-xidayTvSZo

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

Atualmente, os Sistemas Informatizados de Gestão Pública compreendem os processos administrativos e de atendimento. A adoção de tecnologia para estes processos reduz e otimiza o tempo e recursos materiais e humanos.

Com a necessidade de aprimoramento dos procedimentos, de controle e de gestão, este processo de contratação objetiva facilitar e integrar os setores da Administração, Finanças, Saúde, Obras e Assistência Social e Planejamento, além das necessidades do Fundo de Previdência Social e Legislativo do município.

Neste contexto a utilização de um Sistema de Gestão em tempo real, com módulos interligados, melhora a produtividade dos servidores e dos serviços prestados, resultando em economia, facilitando a tomada de decisões pois fornece informações que apoiam a administração no cumprimento das obrigações legais.

A definição do objeto deste processo, modular e integrado em ambiente web, tecnologia que permite o uso em diversos equipamentos como celulares, tablets, notebooks e desktops, e que atende as necessidades de cada secretaria, deverá conter as características:

Disponibilização do sistema informatizado, com interface amigável e arquitetura tecnológica compatível com os padrões exigidos pelo órgão contratante;

Serviços de instalação e configuração, garantindo o pleno funcionamento do sistema em ambiente local e/ou em nuvem, conforme definido;

Migração de dados dos sistemas atualmente utilizados para a nova solução, assegurando integridade, consistência e segurança das informações;

Treinamento e capacitação dos usuários, possibilitando a utilização eficiente dos módulos contratados;

Implantação assistida, com acompanhamento técnico até a completa estabilização da solução;

Manutenção corretiva e preventiva, assegurando a continuidade dos serviços sem interrupções;

Garantia de atualização legal, acompanhando as alterações normativas que impactem os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

sistemas da Administração Pública;

Atualização tecnológica, mantendo a solução compatível com evoluções de software e infraestrutura;

Suporte técnico especializado, disponível em regime previamente definido, para atendimento de demandas e resolução de incidentes.

Os módulos que compõe o sistema devem aplicar a LEGISLAÇÃO vigente (Leis, decretos, etc.), federais, estaduais e municipais, adequando-as sempre que for necessário;

A solução deve ser projetada e desenvolvida para rodar em ambiente web, isto é, que contenha as seguintes características básicas:

A aplicação deverá ser estruturada no conceito de "n" camadas, sendo ao menos elas: Front-End (operável através do navegador local), Servidor de Aplicação (podendo ser distribuído em "n" serviços distintos) e Servidor de Banco de Dados, por motivos de segurança da informação e usabilidade;

O Tráfego de dados entre o cliente e o servidor, deverá ser o mínimo necessário para execução das atividades do usuário, de maneira para que consuma menos link de internet, procurando transferir na maior parte dos casos apenas conteúdo no formato JSON, para interpretação e apresentação da camada Front-End;

Fica vedado o uso de aplicações tradicionais, desktop cliente-servidor (2 camadas) emuladas para serem executadas através de navegador ou por outros meios como área de trabalho remota, cujo protocolo RDP é inseguro, por motivos de segurança da informação e performance da aplicação;

O sistema deve ser desenvolvido em linguagem para funcionamento pela internet (por exemplo: Java, PHP, C# ou outra que permita operação via Internet), de forma a garantir a segurança da informação e performance adequada no ambiente web e padrão de arquitetura em nuvem;

Ser operável através dos principais navegadores (padrão de mercado), nas seguintes versões: Internet Explorer (versão 11 ou superior), Firefox (versão 70 ou superior), Chrome (versão 70 ou superior), Microsoft Edge (versão 80 ou superior) e Safari (versão 10 ou superior);

O sistema deverá operar sob o paradigma de "Multiusuários" (mais de um usuário acessando ao mesmo tempo a aplicação e um usuário acessando múltiplas sessões ao mesmo tempo, permitindo mobilidade, acessibilidade, evitando retrabalho ou perda de informações e promovendo redução de custos operacionais), com integração total entre os módulos, garantindo que os usuários alimentem as informações em cadastro único para todas as áreas (evitando-se inconsistências e erros sistemáticos), e que sejam integráveis automaticamente os existentes e os que vierem a ser implantados de outras áreas. Ser multientidades (Órgãos da Administração), buscando exercícios anteriores constantes do banco de dados, sem que seja necessário sair de um sistema para entrar em outro;

A escolha pela tecnologia selecionada vem pelo esforço em continuar e melhorar a utilização de sistema de Gestão com plataforma em nuvem já adotada pelo município, e na economia alcançada pois a necessidade de reverter todos os avanços já implementados e obtidos acarretariam em prejuízo para a entidade.

Com a melhoria de tecnologia a entidade pública tem se alinhado a sistemas que expandem e democratizam o acesso a informação e aos serviços do Município, pois a alta disponibilidade do sistema (acesso 24 horas por dia e 7 dias por semana), acesso de variados tipos e modelos de dispositivos, sistemas seguros e com manutenção e backups garantidos, ampliam o atendimento aos municípios e reduzem os investimentos em equipamentos locais.

Com essa contratação, a Administração continuará a contar com um **sistema informatizado moderno, integrado e aderente às exigências legais**, garantindo maior eficiência, transparência, confiabilidade e agilidade na gestão pública.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

A contratação de Softwares Modulares de diferentes fornecedores, para gerenciar áreas separadamente, tem como principal desvantagem a dificuldade de comunicação entre os sistemas. A falta de integração de dados gera inconsistências e retrabalho, além de dificultar a análise e o compartilhamento de informações entre os setores, além disso, o gerenciamento de múltiplos contratos, fornecedores e licenças aumenta a complexidade da gestão e pode gerar conflitos de responsabilidade em caso de problemas técnicos.

Embora o custo inicial de cada módulo possa parecer baixo, o custo total de licenças, manutenções e suporte de vários softwares, somado aos desafios de integração, tende a ser mais alto a longo prazo.

Assim, com o exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação (locação de um Sistema de Gestão integrado, com banco de dados único compartilhado entre os módulos do sistema, aumenta a confiabilidade das informações, diminui a ocorrência de cadastros duplicados e dados inconsistentes), com isso, não há possibilidade de parcelamento, conforme dispõe o art. 40, §3º, I e II da Lei 14.133/21.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

A adoção do sistema informatizado busca trazer ganhos reais de eficiência e racionalização do uso dos recursos públicos. Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

Economia financeira: a unificação dos Sistema de Gestão das secretarias e setores em uma única plataforma elimina custos com diversos contratos, licenças e manutenções isoladas. Também reduz, se os processos forem implementados, gastos com papel, impressões e armazenamento físico de documentos.

Valorização dos servidores: ao automatizar tarefas repetitivas, os profissionais poderão dedicar mais tempo a atividades de planejamento e gestão, aumentando a produtividade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Otimização de recursos materiais e tecnológicos: o sistema integrado evita retrabalho e inconsistências entre setores, além de garantir atualizações constantes, aproveitando melhor a infraestrutura já existente.

Melhor controle dos recursos financeiros: a ferramenta possibilita acompanhamento preciso da arrecadação, execução orçamentária e financeira, fornecendo relatórios claros que apoiam a tomada de decisões e asseguram conformidade legal.

Em síntese, a contratação proporcionará redução de custos, maior eficiência operacional e melhor utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, fortalecendo a gestão pública e a transparência administrativa.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Será realizada prova de conceito, presencial, com a demonstração prática dos requisitos descritos no Termo de Referência (TR), tal prova permite a comprovação das descrições, funcionalidades e características do objeto ofertado pelo licitante.

A demonstração deve ser aberta ao público e admitir-se-á a presença de até 02 (dois) representantes de cada licitante participante para acompanhamento da demonstração, não podendo intervir. Caberá intenção de recurso, através do portal Bannisul, após a classificação ou desclassificação.

Uma Comissão Avaliadora composta por, no mínimo, 3 representantes do município e/ou terceiros com comprovado conhecimento técnico ou de utilização do sistema, será designada por meio de portaria e fará avaliação da prova de conceito, por itens dos módulos, podendo durante a demonstração do sistema, intervir com questionamentos e pedidos de esclarecimentos, que a empresa licitante deverá, através dos expositores, responder de imediato. A referida comissão é



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

responsável por registrar e assinalar o quesitos, aceitos ou não, em uma ata que acompanhará o Edital.

Não serão aceitos demonstrações, durante a prova de conceito, com uso de slides, vídeos ou outras alternativas quando se tratar de sistema e sua utilização, devendo a apresentação ser exclusivamente por meio do sistema instalado remotamente ou no hardware da empresa licitante.

Caso a licitante melhor classificada não comprove o cumprimento mínimo dos requisitos, a comissão inabilitará a licitante e o próximo classificado na ordem de classificação será chamado, para respectiva demonstração de Sistema, sendo avaliada nos mesmos moldes da licitante anterior.

O Município reserva-se o direito de aceitar, no todo ou em parte, qualquer proposta, ou rejeitar todas, sem que assistam aos proponentes direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

Em pesquisa ao sistema informatizado do município, encontramos o Processo de Dispensa Nº 09/2025, que possui vencimento contratual próximo e não permite renovação ou prorrogação.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

A contratação do sistema informatizado não gera impactos ambientais diretos significativos, por tratar-se de uma solução essencialmente digital. No entanto, considera-se que o uso de equipamentos e infraestrutura tecnológica pode implicar em consumo de energia elétrica e eventual necessidade de substituição de materiais. Para mitigar esses efeitos, a solução deverá observar requisitos de baixo consumo energético, priorizar tecnologias em nuvem e garantir a eficiência dos recursos utilizados. Além disso, a digitalização e automação de processos administrativos contribuirão para a redução do uso de papel e impressões, minimizando a geração de resíduos. Em casos de substituição de equipamentos ou componentes, a contratada será responsável por assegurar a logística reversa, promovendo o correto descarte e a reciclagem de bens e refugos, conforme a legislação vigente. Dessa forma, a medida alia inovação tecnológica à responsabilidade socioambiental, reduzindo impactos negativos e assegurando o uso sustentável dos recursos disponíveis.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina;

Após análise, com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, que atende ao interesse público e aos padrões e preços de mercado.

Santo Augusto, 26 de dezembro de 2025

Sato Informática LTDA
CNPJ: 10.907.370/0001-60

Lilian Fontoura Depiere
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

ANEXO I – do Estudo Técnico Preliminar

Tabela de Orçamentos de Referência:

O “valor referência mensal pregão” e o “valor referência pregão 12 meses” foram calculados levando em consideração o “% do valor mensal sobre o total anual geral” sobre o total geral da coluna “valor referência pregão 12 meses”.

Quant	Unid	Descrição / Especificações mínimas	Contrato vigente Município			Pesquisas LicitaCom / PNCP							Valor Referência Mensal Pregão	Valor Referência Pregão 12 meses	
			Valor Mensal do módulo	Valor Anual do módulo	% do valor mensal sobre o total anual geral	orçamento Giruá	orçamento Horizontina	orçamento Santo Cristo	orçamento Campo Bom	orçamento Santo Ângelo	orçamento Miraguaí	orçamento Santo Augusto			Média Pesquisas
Secretaria Municipal de Administração - SEAD															
12	Mês	Módulo de Website	682,87	8.194,44	2,208997345	487,66	-	446,63	-	-	-	682,87	539,05	868,76	10.425,12
12	Mês	Módulo De App (Aplicativo Mobile de Autoatendimento)	1.087,23	13.046,76	3,517050366	-	914,00	295,07	-	-	163,00	1.087,23	614,82	1.383,20	16.598,40
12	Mês	Módulo Avaliação de Desempenho	341,44	4.097,28	1,104514847	-	-	-	-	-	-	341,44	341,44	434,38	5.212,68
12	Mês	Módulo de Ponto Eletrônico	474,01	5.688,12	1,533361886	544,66	659,00	525,75	986,65	-	641,89	474,01	638,66	603,04	7.236,48
12	Mês	Módulo Segurança e Medicina do Trabalho	341,41	4.096,92	1,104417801	-	-	-	-	-	-	341,41	341,41	434,35	5.212,20
12	Mês	Módulo de Folha de Pagamento e eSocial	1.231,84	14.782,08	3,984845270	2.042,50	2.026,00	2.034,34	-	-	3.804,69	1.231,84	2.227,87	1.567,18	18.806,16
12	Mês	Módulo de Compras, Licitações e Contratos	1.292,10	15.505,20	4,179778683	1.254,00	1.111,00	997,65	-	-	1.799,72	1.292,10	1.290,89	1.643,84	19.726,08
12	Mês	Módulo de Patrimônio	693,57	8.322,84	2,243610480	750,50	1.019,00	567,86	2.125,96	-	823,49	693,57	996,72	882,37	10.588,44
12	Mês	Módulo de Almoxarifado	87,22	1.046,64	0,282145574	587,41	588,00	479,18	1.417,31	-	754,22	87,22	652,22	110,96	1.331,52
12	Mês	Módulo de Frotas	622,60	7.471,20	2,014031583	994,34	993,00	1.602,30	1.417,31	-	839,04	622,60	1.078,09	792,08	9.504,96
12	Mês	Módulo de Protocolo e Processo Digital	787,31	9.447,72	2,546847423	-	1.224,00	724,12	-	-	571,76	787,31	826,79	1.001,63	12.019,56
12	Mês	Módulo Portal da Transparência	1.051,09	12.613,08	3,400142076	527,25	1.015,00	451,29	2.365,79	-	1.069,02	1.051,09	1.079,90	1.337,22	16.046,64
12	Mês	Módulo de Autoatendimento e Serviços ao Cidadão via Web	479,34	5.752,08	1,550603757	343,59	580,00	406,76	-	-	935,70	479,34	549,07	609,82	7.317,84
12	Mês	Módulo de Gestão Eletrônica de Documentos	878,36	10.540,32	2,841382559	-	1.390,00	-	-	-	1.263,12	878,36	1.177,16	1.117,47	13.409,64
12	Mês	Módulo de Recursos de Workflow	1.144,81	13.737,72	3,703314321	-	-	-	-	-	-	1.144,81	1.144,81	1.456,45	17.477,40
Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN (Contabilidade)															
12	Mês	Módulo de Planejamento e Orçamento	550,31	6.603,72	1,780000000	-	983,00	-	-	-	1.139,72	550,31	891,01	700,11	8.401,32
12	Mês	Módulo de Gestão Contábil e Financeira	2.257,48	27.089,76	7,302659842	-	2.586,00	-	-	-	2.572,49	2.257,48	2.471,98	2.872,02	34.464,24
Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN (Tributação)															
12	Mês	Módulo de Nota Fiscal Eletrônica	2.558,74	30.704,88	8,280000000	1.326,84	2.045,00	1.143,29	-	-	1.316,62	2.558,74	1.678,09	3.255,29	39.063,48



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

12	Mês	Módulo de Escrita Fiscal e ISSQN Bancos	1.210,42	14.525,04	3,915554302	-	1.340,00	-	-	-	539,29	1.210,42	1.029,90	1.539,92	18.479,04
12	Mês	Módulo de Controle de Arrecadação	716,34	8.596,08	2,317268525	-	1.349,00	-	-	-	-	716,34	1.032,67	911,34	10.936,08
12	Mês	Módulo de Dívida Ativa	748,47	8.981,64	2,421204977	-	856,00	-	-	-	-	748,47	802,23	952,22	11.426,64
12	Mês	Módulo de Contribuição de Melhoria	194,15	2.329,80	0,628050485	-	518,00	-	-	-	-	194,15	356,07	247,00	2.964,00
12	Mês	Módulo de Taxas e Tarifas (receitas diversas)	87,03	1.044,36	0,281530949	-	-	-	-	-	-	87,03	87,03	110,72	1.328,64
12	Mês	Módulo de IPTU e IMOBILIÁRIO (ITBI, TAXAS)	1.079,21	12.950,52	3,491106689	842,34	1.268,00	-	-	-	-	1.079,21	1.063,18	1.373,00	16.476,00
12	Mês	Módulo de ISSQN Taxas	617,26	7.407,12	1,996757364	-	981,00	932,87	-	-	-	617,26	843,71	785,29	9.423,48
12	Mês	Módulo de Fiscalização	554,34	6.652,08	1,793219190	-	1.122,00	-	-	-	-	554,34	838,17	705,24	8.462,88
Secretaria Municipal de Supervisão e Planejamento - SESUPLAN															
12	Mês	Módulo de Gestão de Obras e Posturas	376,24	4.514,88	1,220000000	-	-	404,43	-	-	394,59	376,24	391,75	478,66	5.743,92
Gabinete da Prefeita															
12	Mês	Módulo de Procuradoria	1.206,13	14.473,56	3,900000000	-	592,00	-	-	-	837,38	1.206,13	878,50	1.534,47	18.413,64
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito - SMOV															
12	Mês	Módulo de Gestão de Cemitérios	868,99	10.427,88	2,810000000	297,66	-	-	1.159,77	-	-	868,99	775,47	1.105,55	13.266,60
Secretaria Municipal de Saúde - SMS															
12	Mês	Módulo de Agendamentos	311,98	3.743,76	1,010000000	680,84	676,00	686,85	-	-	2.315,50	313,06	934,45	396,90	4.762,80
12	Mês	Módulo de Cadastros Nacionais	1,08	12,96	0,003493662									1,37	16,44
12	Mês	Módulo de Faturamento	100,42	1.205,04	0,324845891	-	822,00	-	-	-	-	100,42	461,21	127,75	1.533,00
12	Mês	Módulo de Farmácia	214,23	2.570,76	0,693006723	862,91	791,00	660,04	-	-	-	214,23	632,04	272,54	3.270,48
12	Mês	Módulo de Prontuário Médico	428,47	5.141,64	1,386045795	-	1.296,00	907,68	-	-	-	428,47	877,38	545,11	6.541,32
12	Mês	Módulo de Laboratório	187,47	2.249,64	0,606441537	-	-	-	-	-	-	187,47	187,47	238,50	2.862,00
12	Mês	Módulo de Transporte	73,63	883,56	0,238183658	221,66	354,00	261,12	-	-	-	73,63	227,60	93,67	1.124,04
12	Mês	Módulo de Acesso Paciente	123,18	1.478,16	0,398471587	269,16	380,00	-	-	-	-	123,18	257,44	156,71	1.880,52
12	Mês	Módulo de ACS - Agente Comunitário de Saúde	307,95	3.695,40	0,996178969	490,84	450,00	395,66	-	-	-	307,95	411,11	391,78	4.701,36
12	Mês	Módulo de Regulação	83,03	996,36	0,268591459	-	532,00	-	-	-	-	83,03	307,51	105,63	1.267,56
Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania - SEHAS															
12	Mês	Módulo de Atendimento Social	863,63	10.363,56	2,790000000	368,91	1.105,00	-	-	-	698,00	863,63	758,88	1.098,73	13.184,76
Fundo de Previdência Social do Município F.P.S.															
12	Mês	Módulo Planejamento e Orçamento	100,42	1.205,04	0,320000000	-	115,00	-	-	1.000,00	-	100,42	405,14	127,75	1.533,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

12	Mês	Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira e PC (Prestação de Contas)	518,64	6.223,68	1,677734244	-	834,00	-	3.103,45	1.500,00	-	518,64	1.489,02	659,82	7.917,84
12	Mês	Módulo de Portal da Transparência	100,42	1.205,04	0,324845891	-	-	-	1.086,78	500,00	-	100,42	562,40	127,75	1.533,00
12	Mês	Módulo de Compras, Licitações e Contratos	329,59	3.955,08	1,066181608	-	356,00	-	1.643,17	-	-	329,59	776,25	419,31	5.031,72
Legislativo Municipal de Santo Augusto															
12	Mês	Módulo de Planejamento e Orçamento	104,86	1.258,32	0,340000000	-	-	-	-	1.068,00	334,07	104,86	502,30	133,40	1.600,80
12	Mês	Módulo de Gestão Contábil e Financeira	675,15	8.101,80	2,184024130	1.729,00	-	689,52	-	1.500,00	972,24	675,15	1.113,18	858,94	10.307,28
12	Mês	Módulo Segurança e Medicina do Trabalho	83,12	997,44	0,268882597	-	-	-	-	-	-	83,12	83,12	105,74	1.268,88
12	Mês	Módulo de Folha de Pagamento e eSocial	748,03	8.976,36	2,419781633	1.231,82	-	521,90	-	1.200,00	-	748,03	925,43	951,66	11.419,92
12	Mês	Módulo de Compras, Licitações e Contratos	416,86	5.002,32	1,348488926	668,16	-	620,38	-	1.200,00	556,88	416,86	692,45	530,34	6.364,08
12	Mês	Módulo Portal da Transparência	236,55	2.838,60	0,765209076	532,00	-	223,63	-	640,00	374,75	236,55	401,38	300,94	3.611,28
12	Mês	Módulo de Legislação	326,07	3.912,84	1,054794857	-	-	-	-	-	-	326,07	326,07	414,83	4.977,96
12	Mês	Módulo de Protocolo e Processo Digital	358,03	4.296,36	1,158181381	-	-	-	-	-	-	358,03	358,03	455,49	5.465,88
Total			30.913,12	370957,44	100,00	-	-	-	-	-	-	-	39328,52	39.328,25	471939,00
Implantação															
1	Un	Serviço de implantação dos sistemas, migração de dados e treinamento dos usuários das entidades que farão uso do sistema de gestão	-	-	-	148.866,87	45.715,20	49.732,54	184.263,16	-	133.063,34	18.462,61	96.683,95	-	96.683,95
Serviços Sob Demanda															
1	Hora	Serviços de treinamento, capacitação e atendimento técnico local eventual, pós implantação	-	-	-	-	243,00	-	-	140,00	206,69	116,81	176,62	-	176,62
1	Hora	Suporte técnico após implantação - Remoto (customizações, desenvolvimento, atendimento)	-	-	-	-	339,00	50,00	163,93	180,00	143,14	129,80	167,64	-	168,64